



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação com dispensa de licitação do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça – XIX Conbrascom

1. Definição do Objeto

Contratação direta do Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (CNPJ: 05.569.714/0001-39), por inexigibilidade de licitação, para aquisição de 01 (uma) inscrição no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – Conbrascom 2025, a ser realizado de 6 a 8 de agosto de 2025, em São Luís/MA.

Natureza: Capacitação de servidor público.

Quantidade: 1 inscrição.

Valor unitário estimado: R\$ 1.800,00.

Prazo do contrato: Vigência de 6 a 8 de agosto de 2025, sem previsão de prorrogação.

2. Fundamentação da Contratação

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, que demonstra a viabilidade e a necessidade da aquisição da inscrição diretamente junto ao organizador do evento, tendo em vista a inexistência de alternativas competitivas, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de evento promovido exclusivamente pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

3. Descrição da Solução – Ciclo de Vida do Objeto

A solução consiste na aquisição da inscrição para participação no evento, englobando:

- Acesso às palestras, oficinas e estudos de caso;
- Participação em atividades de capacitação profissional e troca de experiências;
- Emissão de certificado de participação.

O ciclo de vida do objeto inicia-se com o empenho e pagamento da inscrição e finaliza com a participação do servidor no evento.

4. Requisitos da Contratação

- Contratação direta do organizador do evento (Fórum Nacional de Comunicação e Justiça);
- Emissão de nota fiscal em nome do TRE-MT;
- Comprovação do pagamento da inscrição;
- Apresentação de relatório de participação pelo servidor ao final do evento.

5. Modelo de Execução do Objeto

O contrato será executado por meio de pagamento da inscrição ao Fórum Nacional de Comunicação e Justiça após a conclusão do curso. A execução do objeto será considerada concluída com a participação efetiva do servidor no evento, conforme previsto no plano de capacitação institucional.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão da contratação será realizada pela Assessoria de Comunicação do TRE-MT, que:

- Instruirá o processo para empenho e pagamento;
- Acompanhará a regularidade da inscrição;
- Fará o controle do cumprimento do objeto por meio da comprovação de participação do servidor e emissão de relatório.

7. Critérios de Medição e Pagamento

- O pagamento será efetuado diretamente ao Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, mediante apresentação de nota fiscal válida;
- O valor integral da inscrição (R\$ 1.800,00) será pago com recursos destinados à capacitação de servidores.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Fornecedor exclusivo: O evento é organizado exclusivamente pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, não existindo outra entidade que possa ofertar o mesmo serviço. Assim, a contratação é considerada inexigível, nos termos do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

9. Estimativa de Valor da Contratação

Valor da inscrição: **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

A pesquisa de preços não se aplica neste caso por se tratar de contratação por inexigibilidade com fornecedor exclusivo. A estimativa está baseada no valor divulgado oficialmente pelo próprio Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.

10. Adequação Orçamentária

A despesa está prevista no orçamento da Justiça Eleitoral, na ação orçamentária destinada à capacitação de servidores. O setor de Orçamento e Finanças atestará a disponibilidade orçamentária e financeira.

Cuiabá, 17 de junho de 2025.